



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.162/2014

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

Considerando que a servidora Srª Mércia Monico Comério de Holanda, solicitou exoneração através do processo administrativo nº 003.903, datado de 26/02/2014;

Considerando que o processo administrativo acima mencionado foi encaminhado a este gabinete em 05/03/2014;

Considerando finalmente que o último dia de trabalho da servidora Srª Mércia Monico Comério de Holanda foi dia 28/02/2014, conforme consta à folha 001 do processo administrativo nº 003.903/2014.

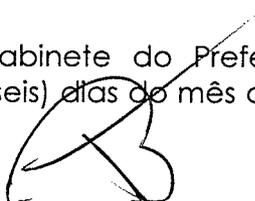
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Pedido, a Srª. Mércia Monico Comério de Holanda, do cargo de Secretária Municipal de Saúde-Agente Político, Referência CC-1 Subsídio, constante do anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 003.903, datado de 26/02/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/02/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal